

---

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 668, com escritório à Rua Jacarezinho, 1257 - 1º Andar, Mercês, CEP: 80810-130 Curitiba - PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL, com sede à Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos Cédula de Crédito Bancário, firmada em Curitiba/PR, à 25/10/2013, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como Fiduciante (Devedor), STORE FORMATURAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.243.867/0001-57, com sede à Rua Raul Felix, 96, Portão – Curitiba - Pr, CEP.: 81.070-476, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17.09.2020 às 10:00 horas, LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.pbcastro.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), os imóveis abaixo descritos, situado em CURITIBA / PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: Matrícula nº 15.986 do 7º CRI de Curitiba: Apartamento nº 105-B, sito no 1º andar, do tipo 3Q, do Edifício Bragança, localizado na Rua Padre Dehon, esquina com a Rua Alcino Guanabara, com área privativa real de 57,9975m², área comum de 14,0346m², área total de 72,0321m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005610; edifício esse construído sobre o lote de terreno “C”, oriundo da unificação dos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 37-C, da quadra nº 77, da planta Vila Hauer, medindo 55,00m, de frente para a Rua Alcino Guanabara, fazendo esquina com a Rua Padre Dehon, em cuja a frente mede 101,00m; tendo no lado oposto à Rua Padre Dehon mede 101,00m, onde confronta com o lote A, perfazendo a área total de 5.555,00m², com a ind. Fiscal 84-091-041-.088-0 do Cadastro Municipal. 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição “ad corpus”; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a data de 24.09.2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou o sinal do negócio, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista e o valor do arremate poderá ser parcelado/financiado, desde que aprovado o crédito, previamente ao leilão, junto à SICOOB. A tomada de crédito está sujeita às regras bancárias quanto aos juros e critérios de atualização. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. O Arrematante ficará responsável pela averbação/registro da Carta de Arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis correspondente, devendo arcar com todas as despesas do ato, as quais incluem taxas do cartório, impostos e demais despesas, conforme disposto em Lei. Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s) STORE FORMATURAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.243.867/0001-57, Elvi Conceição Sandoval – CPF.: 494.579.009-44, ou seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) regularmente constituído(s), acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha(m) sido cientificado(s). OBSERVAÇÕES: A) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; B) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97. Curitiba, 28 de agosto de 2020 Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Público Oficial.